

Downloaded via the EU tax law app / web

C_2019348PT.01000201.xml
14.10.2019

PT

Jornal Oficial da União Europeia

C 348/2

Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Finanzgericht Baden-Württemberg (Alemanha)
em 13 de junho de 2019 – WEG Tevesstraße/Finanzamt Villingen-Schwenningen

(Processo C-449/19)

(2019/C 348/02)

Língua do processo: alemão

Órgão jurisdicional de reenvio

Finanzgericht Baden-Württemberg

Partes no processo principal

Recorrente: WEG Tevesstraße

Recorrido: Finanzamt Villingen-Schwenningen

Questão prejudicial

Devem as disposições da Diretiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de novembro de 2006, relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (1), ser interpretadas no sentido de que se opõem a uma legislação de um Estado-Membro que isenta de IVA o fornecimento de calor por parte do condomínio aos proprietários dos respetivos imóveis?

(1) JO 2006, L 347, p. 1.